PORTARIA Nº 74/2022

BARUERI, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela portaria nº 26/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Fabrício Benedito da Silva, do cargo em comissão de DAF - 04.

Art.2º - Reconduzir para o cargo efetivo de Inspetor de Alunos, FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.3º - Ratificar e retificar os atos praticados no exercício do cargo efetivo, permitindo a continuidade do processo de ressarcimento previdenciário do mesmo, junto ao órgão competente.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017.

Art.5º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE